



LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre alteração no quadro de vagas dos cargos de provimento efetivo na estrutura do plano de cargos e remuneração do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 4, da Categoria Funcional 1 – Cargos de Atividades Profissionais de Saúde - APS, da Lei Complementar nº 35/2011, de 13 de Março de 2011, criando 07 (sete) vagas para o cargo de Enfermeiro (40 horas), referente ao Símbolo APS - 3.1.1, e criando 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Veterinário (40 horas), referente ao Símbolo APS - 3.1.3, do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei ficam por conta da dotação orçamentária do município em vigor, de acordo com a previsão do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 17 de maio de 2022.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ANEXO I
(LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022)

TABELA – 4

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE – APS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE DE VAGAS	PADRÃO
APS-3.1.1	ENFERMEIRO	Graduação De Nível Superior, Especifico Na Área De Atuação, Com Registro De Classe.	40H/SEM	15	IX
APS-3.1.3	MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação De Nível Superior, Especifico Na Área De Atuação, Com Registro De Classe.	40H/SEM	01	IX